

**ATA DA 1656^a, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 05 de agosto de 2020, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. PROPOSTAS

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 040/2020, objetivando realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e gerenciamento de segurança de rede, em comodato, para solução integrada de software e hardware (appliance) com funcionalidade de firewall, antivírus de gateway, filtro de conteúdo web, controle de aplicação, prevenção de intrusos (IPS) e VPN, denominado solução de Firewall UTM (Unified Threat Management), para atender as demandas da sede da CODERN, Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB) e do Terminal Salinerio de Areia Branca (TERSAB), conforme o teor do Termo de Referência (Processo nº 2020.409, sms-s-151), encaminhado pelo Memorando nº 066/2020 do Setor de Compras GEADMI. Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, no valor de R\$ 53.208,00 (cinquenta e três mil duzentos e oito reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 050/2020, solicitando autorização para elaborar o segundo termo aditivo ao Contrato nº 017/2018, firmado entre a CODERN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN, que tem por objeto a prestação de serviços de análises físico-químicas de sal embarcado no Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme Termo de Referência, Processo nº 2020.374, sms-a-27, encaminhado pelo Memorando nº 025/2020 - Setor de Compras da GERTAB. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses. A Comissão de Fiscalização do referido contrato, de acordo com o Memorando nº 001/2020, de 03/07/2020, informa que a contratada vem realizando a prestação dos serviços a contento. A FUNCERN encaminhou o Ofício nº 0513/2020, de 03/07/2020, concordando com a prorrogação contratual. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 212/2020. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais documentos integram a referida Proposição.

2.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 051/2020, objetivando autorização para elaborar o primeiro termo aditivo ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA S/C LTDA.,

que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção das boias de amarração e de balizamento do canal de acesso do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2020.376, sms-a-28, solicitação 2020.8890), encaminhado pelo Memorando nº 026/2020 - Setor de Compras-GERTAB. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Memorando nº 002/2020 da Comissão de Fiscalização, datado de 06/07/2020. A empresa contratada manifestou interesse na prorrogação da vigência contratual, conforme correspondência datada de 27/07/2020. Há expectativa orçamentária para o projeto “26.784.3005.145U.0024 – ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES GERAIS E DE SUPRIMENTOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA”, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), conforme comprovante de expectativa orçamentária. A Gerência Jurídica opinou pela possibilidade legal de prorrogação do prazo, com base no Parecer Jurídico nº 218/2020. Tais documentos integram a referida Proposição.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Resolução nº 107/2020: Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de software e hardware (appliance) com funcionalidade de firewall.

3.2. Resolução nº 108/2020: Autorizar elaboração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 017/2018, firmado entre a CODERN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN.

3.3. Resolução nº 109/2020: Autorizar elaboração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 027/2019, firmado entre a CODERN e a empresa INTERNAVE ENGENHARIA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 12/08/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

Original Assinado
ELIS TREIDLER ÖBERG
Almirante de Esquadra
Diretor-Presidente

Original Assinado
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial

Original Assinado
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Original Assinado
Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados